



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1331 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

*"Decreta **HOSPEDE OFICIAL**, no Município de Matupá – Estado de Mato Grosso, a **ILUSTRES VISITANTES**".*



FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a visita ao nosso Município do Governador do Lions Club Mato Grosso, do Distrito LB4, Sr. Evanir Torner, acompanhado de sua esposa a Sra. Silvana Torner;

CONSIDERANDO que, o Lions Club é uma organização internacional de profissionais e empresários líderes em suas áreas de atuação, dedicada à prestação de serviços humanitários;

CONSIDERANDO que o Lions Club de Matupá/MT é entidade ativa nas promoções sociais sempre endereçadas ao bem estar comum, e recebem o seu ilustre Governador Distrital, acompanhado de sua esposa, pessoas de alta importância e de enorme valia, cuja visita dignifica o nosso Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados **VISITANTES ILUSTRES**, o Senhor **EVANIR TORMER**, Governador do Distrito LB4 do Lions Club Mato Grosso, e sua esposa a Senhora **SILVANA TORMER**, durante sua estadia, concedendo aos mesmos a homenagem de **HOSPEDES OFICIAIS** no Município de Matupá - MT, **no dia 09 de Setembro de 2010**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra